



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2015

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Organizadora de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público n.º. 002/2015 tornam público a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Divinolândia da seguinte forma:

PERÍODO DA MANHÃ

Data: 20 de dezembro de 2015 (domingo)
Abertura dos portões: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
Fechamento dos portões: 09h00min (nove horas)
Local: EMEB “Euclides da Cunha”
Endereço: Rua São Vicente de Paula, nº 270 – Centro

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	TODOS OS CANDIDATOS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	TODOS OS CANDIDATOS
FISCAL	TODOS OS CANDIDATOS
LIXEIRO	TODOS OS CANDIDATOS
PEDAGOGA	TODOS OS CANDIDATOS
PREPARADOR FÍSICO	TODOS OS CANDIDATOS
SECRETÁRIA	TODOS OS CANDIDATOS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA JARI	TODOS OS CANDIDATOS
SUPERVISOR DO S.E.R.M	TODOS OS CANDIDATOS



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

PERÍODO DA TARDE

Data: 20 de dezembro de 2015 (domingo)
Abertura dos portões: 12h30min (doze horas e trinta minutos)
Fechamento dos portões: 13h00min (treze horas)
Local: EMEB "Euclides da Cunha"
Endereço: Rua São Vicente de Paula, nº 270 – Centro

COORDENADOR DA ESCOLINHA DE FUTEBOL	TODOS OS CANDIDATOS
ENFERMEIRO PADRÃO	TODOS OS CANDIDATOS
FARMACÊUTICO	TODOS OS CANDIDATOS
MÉDICO	TODOS OS CANDIDATOS
MÉDICO PEDIATRA	TODOS OS CANDIDATOS
MÉDICO GINECOLOGISTA	TODOS OS CANDIDATOS
MÉDICO DO PSF	TODOS OS CANDIDATOS
PROCURADOR JURÍDICO	TODOS OS CANDIDATOS
PROFESSOR DE MUSICA	TODOS OS CANDIDATOS
SECRETÁRIO DE ESCOLA	TODOS OS CANDIDATOS
SUPERVISOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	TODOS OS CANDIDATOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	TODOS OS CANDIDATOS

Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

- a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Divinolândia, em 11 de dezembro de 2015.

ISMAR ERNANI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal